

AVISO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, por meio de sua Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, torna público para conhecimento dos interessados que, para fins de habilitação no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, não será exigida a comprovação prevista no item 39.11 do edital, especificamente no que se refere à apresentação da Certidão Simplificada e da Certidão Específica emitidas pela Junta Comercial.

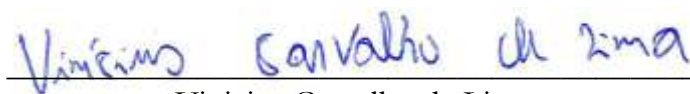
Esclarece-se que tal medida visa assegurar a ampliação da competitividade do certame, bem como evitar a imposição de exigência que não se mostra indispensável à comprovação da capacidade jurídica ou da regularidade da licitante para participação no procedimento licitatório.

Dessa forma, fica expressamente comunicado que a ausência das referidas certidões não será considerada motivo para inabilitação das empresas participantes, devendo os licitantes observar apenas as demais exigências previstas no edital e em seus anexos.

O presente aviso tem por finalidade garantir a transparência, isonomia e segurança jurídica do certame, produzindo efeitos para todos os licitantes interessados.

Publique-se para conhecimento geral.

Patos do Piauí, 16 de março de 2026.



Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro